



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 37

473

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2020.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Marcio André Scarlassara. Foi constatada a ausência da vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: declaro aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência determino a primeira secretária para fazer a leitura da ordem do dia. Em segunda e última discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 2/2020 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Dispõe sobre a adequação das atribuições dos cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I e Assessor de Gabinete II; a extinção dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar III; a diminuição da quantidade de vagas dos cargos de provimento efetivo de Telefonista e de Auxiliar de Serviços Diversos e dos cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I e de Assessor de Gabinete II; a criação dos cargos de provimento efetivo de Técnico Legislativo - Informática e de Copeira, e dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete e de Chefe de Serviços Diversos, no âmbito da Câmara Municipal de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

Naviraí-MS, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho, relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em segunda e última discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 2/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 2/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella) em segunda e última discussão e votação. Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera vencimentos de cargos constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho, relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Emenda Modificativa - o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, apresenta emenda modificativa ao projeto de lei complementar nº 5/2020 de autoria do Legislativo Municipal. Emenda Modificativa ao art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação: Art.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

1º. Ficam alterados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo de auxiliar de serviços diversos - ASD, de vigia - VIG, de faxineiras - FAX e de copeira - COP, que compõem o quadro permanente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 001 de 14 de fevereiro de 2001, para um mil oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos. Emenda ao anexo único - o Anexo II plano de cargos de provimento efetivo do grupo ocupacional administrativo da lei complementar da lei nº 001 de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar conforme o anexo único desta emenda modificativa. Presidente: Em primeira discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Legislativo Municipal; de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella) em primeira discussão e votação. Presidente - Coloco em discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito aos senhores vereadores ao ser chamado manifeste se é favorável, ou contrário a referida emenda. Presidente: Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella) em primeira e única discussão e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

votação. Presidente - Coloco em discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao anexo único do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito aos senhores vereadores ao ser chamado manifeste se é favorável, ou contrário a referida emenda. Presidente: Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao anexo único do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella) em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei nº 10/2020 de autoria de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; que em súmula: Institui o Programa de Vacinação Domiciliar aos Idosos, que estiverem com locomoção restrita ao domicílio, e a pessoas com deficiência, que estiverem com a mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Naviraí-MS. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho, relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Maria Cristina Tezolini Gradella, relatora, acompanha dos vereadores Marcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação Projeto de lei nº 10/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão - usou a palavra o vereador Jaimir - Bom a todos, eu fiz esse projeto de lei em respeito aos idosos que tanto já



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 37

477

contribuíram com o seu trabalho e hoje estão em situação de fragilidade e também para todos aqueles com deficiência com mobilidade reduzida e os acamados que tem impedimentos de natureza física, mental e sensorial; muito deles deixam de tomar suas vacinas obrigatórias por não poder ir aos postos de saúde; este projeto vem solicitar a vacinação domiciliar, basta fazer a solicitação de vacinação com a gerência de saúde, agendando o horário e o profissional de saúde deslocará até sua residência e com esse trabalho de excelência recebe a sua vacina, pois muitos deixam de tomar, assim estamos dando um passo ao futuro e mostrando o respeito que todos nós temos que ter com os idosos, deficientes e acamados. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 10/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2020 de autoria do Vereador Simão Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º; modifica a redação do artigo 4º, acrescentando parágrafo único ao mesmo, revogando os incisos I, II, III e IV; revoga os incisos III e IV do artigo 5º; altera o caput do artigo 7º, e modifica a redação dos parágrafos 1º e 2º; altera a redação do artigo 10, do artigo 12, assim como, dos incisos VI e VII do artigo 14; altera redação do artigo 17 e do artigo 18 da Lei nº 1.509 de 13 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a criação do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências". Parecer da Comissão de Justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

Legislação e Redação, Josias de Carvalho, relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação Projeto de lei nº 14/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão, com a palavra o vereador autor Símon - vou fazer uso da palavra a respeito desse projeto, porque já faz algum tempo que ele vem tramitando nessa casa, sendo necessária essa quantidade de mudança de artigos que vocês viram, porque é uma lei que a gente pretende fomentar o esporte do nosso município, só que algumas coisas esbarram na burocracia e por mais que a gente tenha boa intenção não pode criar vício de iniciativa, então a gente não podia prever a criação do conselho, porque é de competência do executivo e quando lê o caput que coloca uma série de mudança de artigos, foi uma série de adequação para que esse importante projeto de lei venha beneficiar a classe de desportistas amadores nosso município, de alguma forma com o auxílio das empresas, auxílio da prefeitura, então é um importante projeto que passa a vigorar a partir da aprovação, se assim os nobres colegas achar devido e depois que o prefeito sancionar. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 14/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella) em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre o Selo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 37

479

de Responsabilidade Social denominado "Parceiros da Juventude" e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho, relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira discussão e votação Projeto de lei nº 21/2020 de autoria do Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella) em primeira e única discussão e votação. Presidente - quero cumprimentar a professora Maria do Jardim Paraíso, que mora na Rua Antônio Rufino, mandar um abraço e parabéns pelo excelente trabalho que ela faz na comunidade dela, ajudando as pessoas que precisam e diante dessa crise do covid19 ela vem dando assistência às pessoas daquele bairro, então parabéns e muito obrigado por acompanhar a sessão Dona Maria; solicitou um aparte o vereador Marcio Scarlassara - também conheço a professora Maria e fica o nosso respeito pelo excelente trabalho desenvolvido no bairro dela, ainda mais agora com o coronavírus, onde ela tem levado alimentos e fralda para os idosos, mostrando a união das pessoas, queríamos ter muitas Marias dessa em nossa cidade, então fica o respeito dos treze vereadores a essa líder comunitária. Presidente - como a gente não está fazendo uso da tribuna para não utilizar o mesmo equipamento, por prevenção, eu vou convidar os vereadores para fazer alguma consideração final, quem tiver algum motivo relacionado ao covid19, algum assunto de relevância para o nosso município, fica a critério do vereador. Vereador Claudio

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

César - hoje andando pela cidade antes da sessão, me preocupou muito, estive em algumas agências bancárias da nossa cidade e não estou vendo por parte de alguns bancos, a preocupação com a situação que está atravessando o nosso país, a gente sabe que o momento é de preocupação sim, não podemos brincar, as pessoas precisam trabalhar, o comércio precisa estar trabalhando, estar aberto, mas os comerciantes, empresários e os gerentes de banco, tem que tomar os devidos cuidados; para minha surpresa eu estive em bancos que não tem álcool em gel, tem aglomeração de pessoas dentro da agência e nós sabemos que o decreto exige que tenha tudo isso na agência bancária, então eu acho que os fiscais da prefeitura ou comitê gestor tem que começar a andar nessas agências bancárias e nos Supermercados também, porque tem mercados que estão ficando lotados, as pessoas têm que ter consciência que esse momento não está para brincadeira, o momento é muito sério, muito grave o que estamos atravessando em nosso Brasil e no mundo também, então fiquei bastante preocupado com algumas agências bancárias que não estão cumprindo o protocolo do Decreto, então gostaria peço que o comitê e a prefeitura achassem uma maneira de fiscalizar os estabelecimentos, não só bancos, mas supermercados também, colocar uma pessoa em frente para não deixar aglomerar muita gente, porque não adianta a gente restringir dez pessoas e alguns estabelecimentos tem duzentas pessoas dentro, então fica incoerente e como eu já disse, as pessoas precisam trabalhar e eu estou de acordo com isso, mas com os devidos cuidados, eu acho que se cada um fizer a sua parte, a gente vai passar por essa crise que não é brincadeira, não está sendo nada fácil, estamos acompanhando nos noticiários e sabemos que o Brasil não está preparado, não tem estrutura



de saúde para suportar uma pandemia dessa, nenhum país do mundo está preparado para isso, mas peço que cada um faça a sua parte, principalmente as agências bancárias, porque algumas agências não estão cumprindo o protocolo, obrigado senhor presidente. Vereadora Rosangela Farias Sofa - aos nossos ouvintes, eu estou muito preocupada com a vacinação dos idosos e quero pedir encarecidamente ao pessoal do município, da saúde, que eu sei que já chegaram dois lotes de vacinas e eu gostaria que começassem aplicar essas vacinas em nossos idosos, a gente sabe que o covid19 é um perigo, mas a influeza também é e nós tivemos óbito em Naviraí de influenza, não podemos deixar a vacina guardada ou esperando chegar mais um pouco, o que chegar já vai aplicando nos idosos para estarem sendo imunizados; é só senhor presidente, obrigada. Vereadora Dona Lourdes Elerbrock - só reafirmar o que o vereador Fi da Paiol falou com relação aos cuidados nos mercados, nas farmácias, enfim em todos os recantos e agradecer a Deus porque ainda não chegou em Naviraí, e eu gostaria de convidar todos os colegas para a gente se levantar e rezar um Pai Nosso pela graça de não ter ainda em Naviraí e que Deus nos abençoe que continuemos sem e por todas as pessoas que estão sofrendo isso no Brasil inteiro e pelo mundo. (rezaram) Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente sabemos que vivemos um momento tenso, mas eu acredito que tem muita gente endemonizando essa situação, é óbvio que tem que ter a preocupação, tem que ter os requisitos básicos atendidos pela população, as normativas da organização de saúde mundial, isso é importante, mas não podemos esquecer que temos aqui Naviraí, mais de três mil casos de dengue, está confirmado pela vereadora Lourdes, só ontem dois mil e oitenta casos, então o fato é que as pestes que são as

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

doenças, está vindo e a cada dia isso se torna uma realidade e vai ser contínuo, quando esquecer essa aí provavelmente aparece outra, talvez seja até mais forte do que essa, agora eu acho que há uma intenção oculta de certas ramificações das trevas, tem vários tentáculos espalhados por esse mundo que o interesse é isso aí, coloca uma doença para pagar a outra, mas a morte continua, porque está morrendo mais gente de dengue do que do coronavírus, como de outras doenças do passado, mas enfim, o que as pessoas não devem, é entrar em pânico, esquecer que a vida continua, tem que trabalhar, tem que ter o sustento e ter um equilíbrio, Deus é um Deus de equilíbrio, se as pessoas não tiverem fé, não tiver equilíbrio, não adianta fazer as outras coisas, eu acho que tem que se cuidar sim, tem as normativas, tem as prevenções, as precauções, os requisitos e a gente deve se cuidar, mas as pessoas estão esquecendo do Criador, estão esquecendo da sua fé, porque a fé que movimenta todo o nosso cotidiano, obrigado senhor presidente. Vereador Marcio Araguaia - nosso bom dia a toda a população que nos ouvem pela rádio, pela internet, dizer que estou sendo procurado por várias pessoas, recebi ligações, a respeito da indústria de confecção que nós aprovamos, quero pedir para a população ter paciência e esperar, conversamos com o empresário e ele está se readequando, esperando passar essa fase do coronavírus para poder vir para Naviraí, então o projeto permanece para empresa em Naviraí, mas estamos aguardando a liberação dos órgãos competentes, ministério da saúde para poder voltar às atividades normais e com certeza gerar esses empregos tão sonhados para Naviraí; também avisar que a rede feminina de combate ao câncer se encontra fechada, porque ali tem muitos doentes vulneráveis, todos os pacientes com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 37

483

câncer, mas estão abrindo um dia por semana, através do whatsapp estão atendendo, através do telefone também estão atendendo e estão levando fraldas nas casas das pessoas, então às voluntárias que trabalham, nosso respeito e parabéns a todas em nome na Dona Lourdes que também faz parte da rede de combate ao câncer e cumprimento a todas as mulheres que fazem bordado em casa, que estão se organizando e trabalhando mesmo em casa, porque a rede está fechada e essas voluntárias são todas pessoas com mais de sessenta anos na rede, então fica o nosso respeito a todas as mulheres; dizer que eu tenho atendido todos os pacientes psiquiátricos, pacientes dependentes químicos, mas os hospitais ainda não estão internando ninguém por causa do coronavirus, estão com o protocolo, somente a partir da semana que vem que vão ter uma definição, mas eu tenho ido nas casas das pessoas que tem me ligado, ontem eu atendi várias pessoas nas suas casas, tenho ido nas casas conversar para poder dar sequência nas internações dos dependentes químicos e dos pacientes psiquiátricos, que é o trabalho que o vereador Márcio Araguaia tem feito; dar os parabéns também a toda equipe da saúde, em nome do doutor Felipe, em nome do doutor Antônio, do doutor José Martins, todos os enfermeiros, da Nete enfermeira, Zezão que faz um trabalho fabuloso, os motoristas, o Carioca, o Ronaldinho, todos eles que estão trabalhando sem dia e sem hora, então o nosso parabéns, o nosso respeito a essa categoria que tem sido os verdadeiros super-heróis; também não poderia deixar de cumprimentar o prefeito Izauri que fez essa medida que é necessária no momento, da paralização da cidade, hoje abriu novamente, mas se tiver que fechar novamente será fechado, mas tenho certeza que Naviraí irá superar, cada um fazendo a sua parte e quanto mais pessoas ficar em casa, será



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

melhor; então temos que ter essa consciência e todos os poderes também, legislativo, executivo e judiciário, todos se preocupam com a população e nesse momento tem mostrado união; cumprimentar também a equipe do Fogo Atacadista e dos mercados que tem desinfetado os carrinhos e colocado álcool em gel a disposição, que os outros sigam o exemplo dessas empresas que tem feito esse trabalho de conscientização, porque realmente esse é o momento de se cuidar; aos nossos líderes religiosos, Padre Ajay, nosso Bispo Dom Ettore Doti, que nesse momento estão cada um rezando em suas casas, tem feito várias missas pela internet, missas pela rádio, é momento realmente da gente se resguardar, então aos nossos líderes religiosos, aos pastores, pastor Josafá, meu grande amigo, pastor Duanir, que continuem orando por nós e cuidando do seu rebanho, as pessoas que precisarem realmente e tiver a necessidade de falar com o pastor, com o padre, que os procurem, tenho certeza que os líderes religiosos irá atender individualmente a pessoa, com todas as precauções de segurança, mas o momento é de ficar em casa realmente se resguardando o máximo possível, porque não sabemos a que nível irá essa pandemia; a guarda mirim ainda se encontra sem aulas, estamos vendo o dia que vai voltar, apesar que são todas crianças jovens e sadias, estamos vendo ainda a programação do retorno das aulas da guarda mirim para semana que vem, a guarda mirim de Naviraí que muito nos orgulha; dizer a toda população naviraiense que o vereador Marcio Araguaia está no whatsApp, está no facebook, sempre a disposição da nossa população, mesmo não sendo mais candidato a vereador, não irei ser candidato para a reeleição de vereador, mas estamos sempre à disposição e iremos levar nosso mandato firme até o dia 31 de dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 37

485

de 2020, um abraço a todos e fiquem com Deus. Vereador Ederson Dutra - bom dia presidente, nobres edis, ouvintes da rádio Cultura FM e quem nos acompanham pelas redes sociais; presidente a minha fala é bem rápida, primeiro eu queria pedir a vossa excelência e a mesa diretora que cobrasse o prefeito de Izauri, onde foi investido ou vai ser investido aqueles trezentos mil reais devolvido pela câmara, que nós devolvemos esse dinheiro exclusivamente fazendo um pedido ao prefeito para comprar os respiradores, hoje o município de Naviraí tem três respiradores e um está quebrado, a nossa devolução foi um consenso para que adquirisse mais respiradores para o município de Naviraí, porque a pandemia não bateu a nossa porta ainda, se Deus quiser não vai bater, mas se bater precisamos estar preparados e o prefeito tem que cumprir o compromisso com essa casa de leis, peço a mesa diretora que fale com ele e o cobre nesse caso; outra situação presidente, é sobre os técnicos de enfermagem, o prefeito abriu um processo seletivo para contratação, ele perdeu uma grande chance de resolver duas coisas com um ato só, mandando para essa casa de leis um projeto de lei alterando organograma e criando as vagas do concurso e chamando aquele que passaram no último concurso, já acabava com esse problema e com a demanda judicial que já tem contra a prefeitura, eu queria que a mesa diretora também cobrasse o Prefeito Municipal, que ainda dá tempo de resolver essa problemática; e eu quero deixar aqui presidente Símon e demais vereadores, os meus parabéns à equipe médica do município de Naviraí, primeiramente na pessoa do Doutor Felipe e todo corpo Clínico do Hospital Municipal, todos os médicos, na pessoa da Silvana Navarro, enfermeira que está na linha de frente também, todos os motoristas nesse momento tão crítico que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

eles saem de casa para atender a nossa população, todo mundo está com medo, a verdade é essa, a população está com medo e tem que ficar com medo mesmo, porque o que está acontecendo no mundo é uma doença sem precedente, uma doença silenciosa e passa muito rápido; eu quero também fazer um agradecimento aos policiais militares do município de Naviraí que estão trabalhando ostensivamente, tentando conscientizar a população que tem que ficar em casa e o meu apelo nesse momento a toda a população de Naviraí, é que tem que trabalhar, tem que trabalhar sim, mas o momento agora é de resguardar a nossa família, resguardar os nossos familiares, eu peço, fique em casa, quem puder fique em casa, essa é a orientação da Organização Mundial da Saúde, essa orientação é do ministério da saúde, fique em casa, se nós ficarmos em casa nós vamos conseguir achatar essa curva e achatando essa curva, o sistema de saúde não vai entrar em colapso, vai conseguir atender todo mundo, se o município de Naviraí tiver quatro casos graves, o corpo clínico tem que escolher quem vive e quem morre, porque só temos três respiradores, Dourados não vai querer receber, cidade nenhuma vai querer receber mais doentes, porque já tem os seus problemas, então hoje o grande papel que tem que ser feito pela população de Naviraí é ficar em casa, obrigado senhor presidente. Vereador Antônio Carlos Klein - senhor presidente, vereadores, população de Naviraí, adentrando ao tema do coronavírus, só esclarecendo a questão dos respiradores, do dinheiro que a câmara destinou para comprar quatro aparelhos respiratórios para o Hospital Municipal, estão sendo feitos todos os esforços possíveis para comprar, o problema é que o governo federal praticamente pegou todos os respiradores que existiam no mercado nacional e até de fora e o setor de compras da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

487

prefeitura está encontrando dificuldades em encontrar uma empresa que tenha disponibilidade para vender esses aparelhos, mas estão fazendo esforços diuturno no sentido de comprar esses aparelhos e montar essa UTI em Naviraí, mas é questão de tempo e ela vai ser montada; queria também dizer a população que enquanto nós todos ficamos em casa, nós temos o pessoal da saúde que está na rua trabalhando, nós temos posto de saúde, no hospital e temos também o pessoal dos serviços urbanos, eles estão fazendo um trabalho na cidade toda de limpeza das ruas, dos canteiros, todo local onde a prefeitura tem acesso para fazer limpeza está fazendo, um trabalho incessante que não está parando, com parceria com a Usina Rio Amambaí, agradecemos por essa parceria com o município, ajudando tanto na limpeza da cidade como também na prestação do serviço junto com a prefeitura, disponibilizando caminhão e até o produto para fazer a dedetização da cidade, todos sabem que a prefeitura junto com a Rio Amambaí está durante a noite, antes do amanhecer do dia fazendo a dedetização no entorno dos hospitais e postos de saúde, nas ruas principais da cidade, com água, com produto químico, com amônia, qualquer coisa que elimina o vírus, está sendo feito na cidade periodicamente com auxílio da Usina Rio Amambai Agroenergia, nossos agradecimentos em nome da população por essa parceria tão importante que os empresários da nossa cidade estão fazendo; queria pedir para a população para ajudar na limpeza da cidade, principalmente na limpeza dos terrenos, a prefeitura faz a limpeza dos canteiros, das ruas, das calçadas, mas o proprietário deve também fazer a limpeza do seu próprio terreno, a gente vê andando pela cidade, até pelo centro da cidade, que tem terrenos em área nobre da cidade que estão todos cheios de mato, não custa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

nada fazer a roçada, limpar, evitar que fique o mato, porque no mato o mosquito da dengue vai criar e deixar suas larvas ali e continuaremos tendo problema da dengue, hoje em Naviraí a população corre muito mais risco com a dengue que é o mosquito que acaba causando esse problema, com a H1N1, e são coisas simples que nós podemos fazer como a limpeza dos nossos quintais, procurando fazer até mesmo antes do caminhão do pessoal dos serviços urbanos passar fazendo a limpeza, porque senão eles limpam e depois vai ficar sujo de novo, então vamos nos apressarmos na limpeza dos terrenos para quando o caminhão passar fique tudo limpo realmente; hoje temos que tomar um cuidado muito grande, devemos ficar em casa para evitarmos a propagação do coronavírus, a forma com que nós podemos fazer para conter é realmente o isolamento social e sair na rua só quando for extremamente necessário, mas em relação à dengue e aos mosquitos, precisamos ter essa participação ativa na limpeza da cidade, então peço a toda população para limpar os seus terrenos, não deixar vasilhas que possa conter água, não estamos tendo problemas de chuvas agora, mas de repente chove e fica a água que é suficiente para o mosquito deixar a sua larva e seu ovo, então vamos cuidar; hoje todos nós temos que ter consciência, não é só o governo, não é mais partido A ou partido B, somos todos nós juntos no combate a epidemia do coronavírus e também ao combate à dengue e ao H1 N1 aqui em nossa cidade, se nós todos fizermos o nosso dever de casa, fizermos o que é orientado pelo Ministério da Saúde, que é orientado pela gerência de saúde da nossa cidade, nós vamos passar bem tranquilos por essa crise toda e vamos poder respirar daqui a pouco tempo sossegado e voltar para as nossas atividades normais, todo mundo com saúde, com seu trabalho, seu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

489

emprego e vivendo a vida de forma prazerosa e tranquila, obrigado e bom dia a todos. Vereador Fi da Paiol - senhor presidente é que a vereadora Rosângela falou da vacina da influenza e eu tenho uma sugestão para não acontecer o que aconteceu na semana passada, uns quinze dias atrás na primeira etapa, o pessoal da saúde poderia fazer de uma maneira que seja por idade, para não causar aquela aglomeração toda e não correr o risco de faltar, porque teve muita reclamação das pessoas que ficaram muito tempo na fila esperando, aglomerando e depois acabou a vacina, então é uma sugestão para o Secretário de Saúde para que faça por faixa de idade para os idosos, para evitar aglomeração, obrigado. Presidente Símon - para finalizar e para contribuir, pegar a fala do vereador Ederson Dutra, dizer que eu entendo a preocupação de vossa excelência na questão dos respiradores e da devolução da câmara, até porque a gente fez ano passado uma evolução significativa de quase um milhão de reais, e o prefeito colocou o que seria feito com aquele dinheiro e até agora não avançou quase nada, então a preocupação de vossa excelência é válida, estaremos sim cobrando o gerente de saúde e os responsáveis para ver como está a situação da compra desses equipamentos, até porque vereador, a gente tem conhecimento que a nossa situação é precária e se Deus me livre e guarde esse vírus vir para Naviraí, vamos ter complicações, mas estaremos acompanhando de perto, embora já tenhamos feito a nossa parte, de procurar e fazer a devolução fora de época, no mínimo deveríamos ter um retorno da gestão do que está sendo feito; o que foi colocado pelo vereador Klein que não está conseguindo comprar, eu participo de um grupo de vereadores e presidentes de câmaras do Mato Grosso do Sul, alguns municípios estão conseguindo comprar, como

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

Alcinópolis, que é menor que aqui, então, se é no Brasil inteiro esses municípios não conseguiriam adquirir também, mas alguns estão conseguindo comprar e eles não são melhor que nós em nada, então alguma coisa está acontecendo que não estamos conseguindo adquirir, estaremos cobrando a gestão atual para que eles possam pelo menos dar um retorno para que a gente informe a população o que vem acontecendo. Vereador Ederson - presidente só para complementar o meu pedido, eu queria pedir a vossa excelência que fizesse a solicitação também ao comitê que foi montado no município Naviraí, que eu acho que hoje quem está governando o município de Naviraí, é o comitê, eu acho que o comitê tem mais força que o Prefeito Municipal, obrigado. Presidente Símon - assim o farei, encaminharei também a solicitação do pedindo de informação para o comitê de crise; foi muito bem colocado aqui também a questão da vacinação dos idosos, o que aconteceu na semana passada foi um absurdo, foi uma falta de responsabilidade da gestão em colocar muitos idosos na rua para poucas vacinas, acabou expondo um grupo de risco, embora seja em praça pública e não em local fechado, mas teve uma aglomeração, tem que ter mais cuidado; a vereadora dona Lourdes disse que chegou as oito e meia e já não tinha mais vacina, mas teve gente que chegou mais cedo e também ficou sem a vacina, porque foi insuficiente; a vereadora Rosângela colocou aqui agora que já chegaram dois lotes da vacina, independente da quantidade, tem que ter planejamento, tem que ver uma forma que vai fazer a vacinação em todos os idosos do grupo de risco, depois nos outros, mas já que as vacinas são dosadas, que dosem a quantidade de pessoas sem privilegiar ninguém, todo mundo vai entender que o momento difícil. Vereadora Rosangela - vou só esclarecer o que o vereador




Cláudio César colocou e que sirva como um meio para que o pessoal da saúde possa se orientar, se nós temos idosos acima de sessenta anos até de noventa, nós poderíamos pegar o lote de vacina que chegou e vacinar as pessoas de oitenta e cinco a noventa anos, a gente sabe que não são muitos, então só aqueles serão vacinados, depois os outros em diante, vamos fracionar na idade também, porque se tem cem vacinas e vamos vacinar de sessenta a cem anos, vai encher de gente, eu sei de pessoas que saíram da fazenda às quatro horas da manhã, chegaram aqui e ficaram na fila, quando faltavam quarenta pessoas para a vez dele, acabou a vacina, essa pessoa retornou para fazenda e voltou no dia seguinte marcado pela saúde, quando chegou, já tinha uma turma e ficou sem vacina de novo, ele ligou pra mim e pediu para eu olhar por eles, porque perderam dois dias de trabalho, e no ponto de vista dele, do idoso, ele me deu a ideia falando que no primeiro dia que ficou na fila e ficou faltando vacinar quarenta e dois idosos, deveriam ter dado uma senha para ter a garantia de que no próximo dia seria vacinado, porque voltou pela segunda vez saindo de madrugada novamente da fazenda e pela segunda vez perdeu a vacina; e quem me ligou foi o seu Takehara, ele e a esposa dele; então estamos sendo falho com os nossos idosos e com a forma de trabalhar; temos que mudar sim Vereador Fi, a sua ideia foi muito boa, já que está recebendo fracionada, que atenda fracionado, mas que atenda e não guarde, é só senhor presidente. Presidente Símon - a senhora vereadora deu uma aula de organização, que é o que eles precisam de organização, planejamento, embora não seja nenhuma novidade para nós, porque já temos acompanhado há três anos e três meses essa falta de organização da gestão de saúde; então a gente exige e estaremos cobrando que essa vacinação seja no

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

mínimo feita de forma responsável, precisamos estar alinhando junto com o executivo nessas questões, estamos aqui na câmara municipal a disposição da população de Naviraí; por hoje é só, nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão e mais uma informação, amanhã às nove horas, sessão extraordinária para votar aqueles projetos que entraram ontem em regime de urgência, pessoal das comissões e os vereadores fiquem atentos para a gente poder despachar até amanhã, obrigado a todos, fiquem com Deus e uma boa semana. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Rosângela Farias Sofa
1ª Secretária


Simon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 11ªSessão ORDINÁRIAem 14 / 04 / 2020


Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal